



## INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Nº 079/2024

**CONTRATADA:** Empresa Folha da Manhã S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.579.703/0001-48.

**VALOR:** R\$ 37.730,86 (trinta e sete mil setecentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

**OBJETO:** Aquisição de 17 (dezessete) assinaturas do jornal Folha de São Paulo pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021; Documento de Oficialização de Demanda (1178154); autorização da Diretoria-Geral no despacho SEI nº (1210103); e Atos da Mesa nº 149/2020 e 195/2020.

**ITEM ORÇAMENTÁRIO:** Fonte 1.5.00.100.000, Subações 015915 – Gestão de gabinetes parlamentares - ALESC e 001144 – Manutenção e serviços administrativos gerais; e Natureza da Despesa 33.90.39.01 – Assinatura de Periódicos e Anuidades.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação está enquadrada na hipótese do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de realização de licitação, uma vez que se trata de aquisição de produto fornecido por um único produtor, não havendo pluralidade de ofertantes, consoante DOD 1178154.

No que se refere ao preço, verifica-se que este é compatível com os preços praticados pela futura contratada para outros entes públicos, conforme informação 1206329, apresentada pela Coordenadoria de Recursos Materiais.

A contratação justifica-se, também, em razão da necessidade de informação e acervo para consulta técnica e administrativa por parte dos interessados, tornando-se importante ferramenta no desenvolvimento das atividades da ALESC. Ademais, as informações veiculadas pelos meios de comunicação, impresso ou em via eletrônica, constituem ferramentas de trabalho dos membros deste Poder Legislativo e de seus colaboradores, tanto para o diagnóstico quanto para a prospecção de fatos econômicos, sociais, científicos, etc., que acabam servindo de aspirações às proposições e de impulso às deliberações, seja na atividade fim, seja na atividade meio, conforme descrito no DOD 1178154.

Autorização datada digitalmente.

Elisandra Fortkamp  
Diretora Administrativa em Exercício

Alexandre Rodrigues Badotti  
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada digitalmente.

Alexandre Lencina Fagundes  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE RODRIGUES BADOTTI**, **Coordenador de Licitações e Contratos**, em 30/04/2024, às 09:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANDRA DA SILVA FORTKAMP**, **Diretora Administrativo**, em 30/04/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 30/04/2024, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1236649** e o código CRC **8FD30B0E**.

24.0.000008829-0

1236649v4